



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SERPA

Ata n.º 3/2020

Sessão Ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Serpa (Salvador/Santa Maria)

17 de Dezembro de 2020

Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o Órgão Deliberativo, no salão da Sede da Freguesia de Serpa, convocado de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e conforme o n.º 1 do art.º 18º do Regimento da Assembleia da Freguesia de Serpa. -----

PRESENCAS

Nome

José Damiano Martins Torrão Félix
Cláudia Isabel Apolinário Trindade Caldeira
António Francisco Martins
João Carlos Leocádio Colaço
Maria José Rosa Moreira
Maria da Piedade Gonçalves
Fernando Manuel Mangas Charraz
Maria Manuela Santinhos Lamuria Velinho
Sónia Isabel Ruas Palma
José Manuel Ferreira Rebocho em substituição de Francisco Manuel Romeiro Jorge
João António Cataluna Mendonça em substituição de Brás Manuel da Conceição Palma
Maria José Alberto Baião

FALTAS

José António Catarino Rodrigues
Francisco Manuel Romeiro Jorge
Brás Manuel da Conceição Palma

Participação dos membros da Junta Freguesia

De harmonia com o estipulado no artigo 12º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 19º do Regimento, encontrava-se presente na sessão a representar o Órgão Executivo, o Sr. Presidente da Junta José António Malveiro Monteiro, a Tesoureira Srª Maria João Cavaco Dionísio Palma, Sr. Secretário Francisco Manuel Cortez Batista de Lá Féria e Oliveira e o vogal Edgar José Parreira Lezico.

A ordem de trabalhos desta sessão é a seguinte, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respectiva convocatória, nos termos do artigo 29º n.º 1 alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

1. Período de «ANTES DA ORDEM DO DIA»

- 1.1.- Apreciação e votação das atas n.º 2/2020
- 1.2.- Resumo do Expediente
- 1.3.- Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia

2. Período de «ORDEM DO DIA»

- 2.1.- Relatório de actividades n.º 3/2020 (nos termos da Lei n.º 75/2013)
- 2.2.- Mapa de Pessoal (nos termos do art.º 5º da LVCR)
- 2.3.- Plano de Actividades, Orçamento PPI e PA para 2021
- 2.4.- Intervenção do Público

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Nos termos da alínea f) do artigo 16º do Regimento, o Sr. Presidente da mesa informou que se encontram justificadas as seguintes faltas:

José António Catarino Rodrigues
Francisco Manuel Romeiro Jorge
Brás Manuel da Conceição Palma

1.1.- Apreciação e votação das atas n.º 2/2020

Nos termos do artigo 38º n.º 2 do Regimento da Assembleia e artigo 57º do n.º 2 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi colocada à aprovação a ata n.º 2/2020, respeitante à sessão realizada no dia 17 de Dezembro de 2020, a qual foi previamente enviada a todos os eleitos. A ata n.º 2/2020 foi aprovada por unanimidade.

1.2.- RESUMO DO EXPEDIENTE

Junto com a ordem de trabalho foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia o resumo do expediente a respeito do qual não houve qualquer intervenção.

1.3.- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para dizer que a Assembleia se encontra aberta às intervenções dos membros da Assembleia mas nenhum pediu a palavra para intervir. Não houve quaisquer intervenções.

2.-Período de «ORDEM DE DIA»

2.1.-Relatório de actividades n.º 3/2020 (nos termos da Lei n.º 75/2013)

O Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o relatório de actividades n.º 3/2020, sobre a atividade da Freguesia que foi atempadamente distribuído pelos eleitos para conhecimento, o mesmo não teve qualquer intervenção dos membros da assembleia.

2.2.-Mapa de Pessoal (nos termos do art.º 5º da LVCR)

Foi distribuído atempadamente por todos os eleitos, o mapa de pessoal da Freguesia, o mesmo não teve qualquer intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia. O Sr. Presidente da Mesa colocou a votação o mapa de pessoal da Freguesia que foi aprovado por unanimidade.

2.3.- Plano de Actividades, Orçamento PPI e PA para 2020

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para dizer que a Assembleia se encontrava aberta a explicações/sugestões e sugeriu que as intervenções fossem solicitadas mediante o uso da palavra.

Seguiu-se a intervenção do membro eleito Maria José Moreira que fez referência que da análise que fez ao plano de actividades tem três questões a colocar. A primeira concerne o estado da candidatura ao Centro de Apoio Cultural de Vales Mortos visto que do plano de actividades consta um a verba de 10.000,00€ para terraplanagens, de seguida chamou à atenção que a atividade inscrita no plano com o nome de “Apoio ao Festival da Juventude”, vulgo festival do Enxoé não deveria estar inscrita no plano de actividades pois já não se realiza desde o ano de 2015 e finalmente solicitou um esclarecimento acerca a atividade presente no plano classificada como Ação Social na utilização da internet.

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para prestar os devidos esclarecimentos. Este começou por informar que de momento devido ao estado da pandemia de Covid-19 a atividade da CCDR está muito reduzida e que no que concerne às candidaturas a fundos atribuídos pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo, estão suspensas, informando que se esta for aprovada melhor mas senão for aprovada a União de Freguesias avança na mesma com o projeto, pelo que à cautela resolveu-se introduzir essa atividade pois está de acordo com o caderno de encargos do projeto que foi submetido à CCDR mas que fica condicionada à decisão final da candidatura do projeto.

No que concerne ao apoio ao festival da juventude o Sr. Presidente informou que a União de Freguesias apoiava exclusivamente no transporte dos jovens para o local do festival no Enxóe e que sabe que há algum tempo que este não se realiza e que já deveria ter sido retirado do plano. No entanto reafirmou que a junta está sempre disponível para apoiar os eventos do concelho dentro daquilo que são as suas possibilidades.

No que concerne à questão relativa à ação social o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao vogal Sr. Edgar Lezico que pediu para esclarecer os membros da Assembleia neste ponto. Afirmou que a inscrição desta atividade no plano, se deve ao facto de ser uma mais-valia para os fregueses poderem deslocar-se à Junta e solicitar apoio na obtenção de declarações, certidões e outros serviços online. Pois no momento que estamos a atravessar a junta deve permitir o acesso dos fregueses aos serviços por via digital, pois é muito útil na resolução de uma boa quantidade de questões burocráticas, especialmente para aqueles que por alguma razão não têm acesso a computador e internet.

O Sr. Presidente da Assembleia questionou se mais algum dos membros da assembleia desejava intervir neste ponto, e não havendo mais nenhuma intervenção, colocou à votação o Orçamento, o Plano PPI e o PA que foram aprovados por maioria, quatro (4) votos contra da bancada da CDU e oito (8) votos a favor. A bancada da CDU apresentou a seguinte declaração de voto que se transcreve:

Declaração de Voto

No seguimentos da votação do Plano de Atividades, apresentado pelo executivo da União de Freguesias de Serpa, para o ano de 2021, os eleitos da CDU-Coligação Democrática Unitária votam contra pelas seguintes razões.

- 1. Durante este mandato em todos os planos de atividades apresentados votámos na forma de abstenção. Pois consideramos que não correspondendo o plano de atividades às necessidades da população, ainda assim, propunham ações de gestão diária como manutenções e outras de apoio à educação, ao movimento associativo e de âmbito social;*

2. *O plano anual de atividades é um instrumento de gestão que reflete a estratégia de atuação da União de Freguesias e onde se encontra discriminado os objetivos a atingir, as atividades a desenvolver e os recursos necessários à sua realização. Assim deveria ser um instrumento sério e imprescindível para a atividade da União de Freguesias. Ainda assim na sua elaboração a falta de rigor sobressai quando desde de 2015 que a ação “Apoiar o Festival da Juventude na Barragem do Enxóé” não é realizada e nós já no último plano em 2019 chamamos à atenção para esse facto e infelizmente a mesma continua a vincular neste plano agora apresentado:*
3. *Após análise das ações propostas desde o plano de atividades de 2018 até 2021, que somam um total de 65 ações verifica-se que 23 se têm mantido anualmente; 8 mantêm-se desde 2019 e são propostas 11 novas ações, a restantes 23 deixam de fazer parte do plano, sendo que a maior parte sai sem terem sido executadas e sem qualquer justificação. Este plano tem 42 ações sendo que 23 existem desde 2018 e 8 desde 2019 e 11 são novas. Consideramos que ações que se arrastam desde 2019, a União de Freguesias já tinha tido condições de ter executado, a título de exemplo a construção dos gavetões no cemitério de Vales Mortos e o reboco da varanda situada no prolongamento da Rua Dr. Afonso Henriques Do Prado Castro e Lemos.*
4. *Consideramos que algumas ações previstas no plano de atividades apresentado são importantes para o bem-estar da população da União de Freguesias de Serpa, mas como eleitos e representantes de parte da população não nos revemos neste, plano agora apresentado, pois o mesmo não reflete as necessidades de trabalho a fazer na União de Freguesias de Serpa.*

Serpa, 17 de Dezembro de 2020

Os eleitos da CDU-Coligação Democrática Unitária.

Seguidamente pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta para propor um voto de louvor para ficar registado em acta à família Damião Félix em seu nome pessoal e em nome da União de Freguesias, porque em todos os momentos encontram-se disponíveis para corresponder de forma positiva a todo e qualquer apoio que lhe seja solicitado pela União de Freguesias.

O Sr. Presidente da Mesa colocou o voto de louvor à votação que foi aprovado por maioria com a abstenção do Sr. Presidente da Mesa que agradeceu ao Sr. Presidente da Junta e a todos os eleitos em nome dos seus familiares e em seu nome pessoal. No seguimento o Sr. Presidente da Junta desejou a todos um Feliz Natal e Boas Festas

2.4.- Intervenção do público


O Sr. Presidente da Mesa questionou os elementos presentes do público se desejavam intervir, mas não houve qualquer intervenção.

Aprovação em Minuta

Nos termos do n.º 3 do artigo 57º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e para efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 57º do citado diploma legal no final da sessão a presente ata foi aprovada em minuta.

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente acta, nos termos do n.º 2 do art.º 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e artigo 36º Do Regimento, que eu Cláudia Caldeira, a redigi, junto com o Presidente da Assembleia e 2º Secretário António Francisco Martins a vou assinar.

O Presidente da Assembleia


(José Damião Martins Torrão Félix)

O 1º Secretário



(Cláudia Isabel Apolinário Trindade Caldeira)

O Segundo Secretário



(António Francisco Martins)

Declaração de Voto

No seguimento da votação do Plano de Atividades, apresentado pelo executivo da União de freguesias de Serpa, para o ano de 2021, os eleitos da CDU- Coligação Democrática Unitária votam **contra**, pelas seguintes razões.

1. Durante este mandato em todos os planos de atividades apresentados votamos na forma de abstenção. Pois consideramos que não correspondendo o plano de atividades as necessidades da população, ainda assim, propunham ações de gestão diária como manutenções e outras de apoio a educação, ao movimento associativo e de âmbito social;
2. O plano anual de atividades é um instrumento de gestão que reflete a estratégia de atuação da União de Freguesias e onde se encontra discriminado os objetivos a atingir, as atividades a desenvolver e os recursos necessários à sua realização. Assim deveria ser um instrumento sério e imprescindível para a atividade da União de Freguesia. Ainda assim na sua elaboração a falta de rigor sobressai quando desde 2019 que a ação “Apoiar o Festival da Juventude na Barragem do Enxoé” não é realizada, e nós já no ultimo plano em 2019 chamamos a atenção para esse facto e infelizmente a mesma continua a vincular neste plano agora apresentado.
3. Após análise das ações propostas desde o plano de atividades de 2018 até 2021, que somam um total de 65 ações verifica-se que 23 se tem mantido anualmente; 8 mantem- se desde 2019, e são propostas 11 novas ações, as restantes 23 deixam de fazer parte do plano, sendo que a maior parte sai sem terem sido executadas e sem qualquer justificação. Este plano tem 42 ações sendo que 23 existem desde 2018 e 8 desde 2019 e 11 são novas.

Consideramos que ações que se arrastam desde 2019, a União de Freguesias já tinha tido condições de ter executado, a titulo de exemplo a construção dos gavetões no cemitério de Vales Mortos e o reboco da varanda situada no prolongamento da Rua Dr. Afonso Henriques do Prado Castro e Lemos;



4. Consideremos que algumas das ações previstas no plano de atividades apresentado são importantes para o bem-estar da população da União de Freguesias de Serpa, mas como eleitos e representantes de parte da população não nos revemos neste plano, agora apresentado, pois o mesmo não reflete as necessidades de trabalho a fazer na União de Freguesias de Serpa.

Serpa, 17 de dezembro de 2020

Os Eleitos da CDU- Coligação Democrática Unitária